

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 007.554/2024-9

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Interessada
Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais – Aceri.
Objeto
Aquisição de materiais diversos (álcool em gel, repelente, protetor solar, guarda-chuvas, dentre outros) para serem utilizados no SAI20 Summit, que acontecerá na cidade de Belém-PA.
Forma de Adjudicação
Global.
Justificativa
O TCU receberá representantes de países/blocos econômicos no âmbito da cúpula do SAI20, além de representantes de outros países/instituições internacionais convidados. Assim, se faz necessária a aquisição dos materiais para a reunião que se realizará em Belém. Ademais, a aquisição se faz necessária pela inexistência dos itens listados no Almoxarifado desta Corte de Contas
Valor Total Estimado
R\$ 7.504,96 (sete mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos)
Prazo de entrega
O prazo de entrega do objeto será de 15 dias úteis seguidos a contar do recebimento da nota de empenho.
Endereço de Entrega
Tribunal de Contas da União, Travessa Humaitá, 1574, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085-148 - REP-PA - Representação do TCU no Estado do Pará, telefone (91) 3366-7453.
Data de Abertura da Sessão Pública
15/04/2024 - 08:00

Requisitos de habilitação
1.1. Para esta contratação direta, as habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos, na forma exigida na Lei 14.133/2021:
1.2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, ou outra equivalente, na forma da lei;
1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
1.5. Prova de regularidade perante à Justiça do Trabalho;
1.6. O TCU poderá consultar o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificação dos requisitos de habilitação
Recebimento do objeto
1.1. O objeto será recebido, provisoriamente, de forma sumária, mediante Termo de Recebimento Provisório (TRP) no momento da entrega do objeto e, definitivamente, mediante relatório que comprove o atendimento das exigências contratuais, pelo fiscal do contrato.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 007.554/2024-9

- 1.2. O Termo de Recebimento Provisório não constituirá a aceitação do objeto.
- 1.3. Para a realização do recebimento provisório, o objeto deverá estar acompanhado de nota fiscal/fatura correspondente.
- 1.4. O TRP deverá evidenciar a data e o horário da entrega do objeto.
- 1.5. O recebimento definitivo deverá ser realizado no prazo de quinze dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, e configurará a verificação do integral cumprimento, pela CONTRATADA, das condições previstas neste termo.
- 1.6. Como condição para o recebimento definitivo do objeto do contrato, o fiscal ou a comissão designada poderá requerer ensaios, testes ou outras provas da conformidade do material com as exigências constantes no termo de referência, nas especificações técnicas, na proposta ou no instrumento contratual, conforme o caso, observadas as normas técnicas aplicáveis.
- 1.7. Na hipótese prevista no item 1.1, os custos correspondentes correrão por conta da CONTRATADA.

Liquidação e pagamento

- 1.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de quinze dias, mediante ordem bancária (crédito em conta bancária da empresa) ou via Pix (chave vinculada ao CNPJ da empresa), contado do recebimento definitivo e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Recibo referente ao fornecimento do objeto.
- 1.2. Caso o objeto de compra se enquadre como material permanente, a liquidação e o pagamento somente poderão ser efetuados após o tombamento dos bens pela unidade central de patrimônio.
- 1.3. A CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.
- 1.4. Somente serão pagos os itens efetivamente recebidos.
- 1.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, não gerando direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

Sanções

- 1.1. Pelo descumprimento do pacto, a CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei 14.133/2021, capítulo I do Título IV e na Portaria-TCU nº 127, de 4 de julho de 2023:
- 1.2. A CONTRATADA estará sujeita à multa de 1% sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega, limitado a 20% do valor do contrato.
- 1.3. A inexecução total do contrato poderá estar configurada, garantido o contraditório e a ampla defesa, entre outras hipóteses, quando a multa for superior a 20%.
- 1.4. Configurada a inexecução total do contrato, poderá ser aplicada à contratada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.
- 1.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções elencadas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 007.554/2024-9

1.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura ou documento correspondente a ser emitido pela CONTRATADA.

1.7. Se o valor da fatura ou documento correspondente forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação oficial.

1.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

1.9. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos arts. 157 a 161 da Lei n.º 14.133/2021 e em regulamento interno da CONTRATANTE, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.10. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

1.11. A CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram competente o foro da sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, para dirimir qualquer questão contratual.

Fiscalização/atestação

Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial do Tribunal de Contas da União - Aceri

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial do Tribunal de Contas da União - Aceri

Observações IMPORTANTES

Todos os itens devem ser cotados. Foi cadastrado no Comprasnet apenas um item como exemplo. Entretanto, a cotação engloba todos os itens descritos no termo de referência. Sendo assim, todos eles devem ser cotados, sem exceção. A adjudicação será global.

Disposições Gerais**OBRIGAÇÕES**

1. Os bens devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação.
2. O valor da proposta deve abranger frete, impostos, entre outros custos.
3. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora.
4. Qualquer dano provocado pela contratada será de total responsabilidade desta.

ORÇAMENTO ESTIMADO

Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de materiais diversos (álcool em gela, repelente, protetor solar, guarda-chuvas, dentre outros) para serem utilizados no SAI20 Summit, que acontecerá na cidade de Belém-PA.	1	7.504,96	7.504,96
Valor total estimado da contratação			7.504,96



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Licitações e Formalização de Contratos e Aditivos - Dilic
Serviço de Editais e Pregões - SEP

TC: 007.554/2024-9

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Item	Prazo de Entrega*	Amostra
Item 1	15 dias úteis	Não

* A contar a partir da data da emissão da nota de empenho.



ORÇAMENTO ESTIMATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

		Adaptador	Quantidade		
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos		Valor médio	Total
1	Adaptador de tomada universal	Adaptador de tomada universal padrão, 150 países, bivolt	10	R\$ 61,90	R\$ 618,97
		Itens de farmácia			
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos		Valor médio	Total
2	Máscara de proteção	Máscara descartável tripla proteção com elástico	3	R\$ 13,57	R\$ 40,72
3	Álcool em Gel	50 a 60 gramas, antisséptico 70%	120	R\$ 4,96	R\$ 594,80
4	Álcool em Gel	400 a 500 gramas, antisséptico 70%	20	R\$ 15,76	R\$ 315,13
5	Repelente Spray	100ml, hipoalérgico, corporal em spray de longa duração com icaridina em sua fórmula	100	R\$ 30,72	R\$ 3.072,33
6	Protetor solar	100ml, corporal, fator de proteção a partir de 30	100	R\$ 26,12	R\$ 2.611,67
7	Absorvente	Tripla proteção, com abas, cobertura suave, marca: Intimus. Pacote com 8 unid	11	R\$ 5,58	R\$ 61,34
8	Fio dental	50 m, Marca: Colgate	11	R\$ 13,06	R\$ 143,62
9	Lenço umedecido	Huggies Puro e Natural	11	R\$ 15,46	R\$ 170,06
10	Band-aid	Band-Aid Transparente, marca: Johnson e Johnson. Caixa com 40 unid	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
		Etiqueta Adesiva			
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos		Valor médio	Total
11	Etiqueta Adesiva	38,1mm x 99,0 mm, Inkjet +Laser, papel A4, código: A4263, contendo 350 unidades	1	R\$ 36,53	R\$ 36,53
		Bandeja Quadrada Mdf			
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos		Valor médio	Total
12	Bandeja Quadrada Mdf	Bandeja usada para Kit higiene de bebê. Quantidade: Tamanho: 25 CM X 25 CM X 3 CM de altura	11	R\$ 39,34	R\$ 432,78
		Guarda-chuva			
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos		Valor médio	Total



13	Guarda-chuva	Guarda-chuva na cor preta, tamanho grande, premium com estrutura reforçada com cabo de madeira.	40	R\$ 56,13	R\$ 2.245,33
Total					R\$ 7.504,96

Das Especificações do objeto

Adaptador			Quantidade
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos	
1	Adaptador de tomada universal	Adaptador de tomada universal padrão, 150 países, bivolt	10
Itens de farmácia			
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos	
2	Máscara de proteção	Máscara descartável tripla proteção com elástico	3
3	Álcool em Gel	50 a 60 gramas, antisséptico 70%	120
4	Álcool em Gel	400 a 500 gramas, antisséptico 70%	20
5	Repelente Spray	100ml, hipoalérgico, corporal em spray de longa duração com icaridina em sua fórmula	100
6	Protetor solar	100ml, corporal, fator de proteção a partir de 30	100
7	Absorvente	Tripla proteção, com abas, cobertura suave, marca: Intimus. Pacote com 8 unid	11
8	Fio dental	50 m, Marca: Colgate	11
9	Lenço umedecido	Huggies Puro e Natural	11
10	Band-aid	Band-Aid Transparente, marca: Johnson e Johnson. Caixa com 40 unid	2
Etiqueta Adesiva			
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos	
11	Etiqueta Adesiva	38,1mm x 99,0 mm, Inkjet +Laser, papel A4, código: A4263, contendo 350 unidades	1
Bandeja Quadrada Mdf			
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos	



12	Bandeja Quadrada Mdf	Bandeja usada para Kit higiene de bebê. Quantidade: Tamanho: 25 CM X 25 CM X 3 CM de altura	11
Guarda-chuva			
Item	Produto	Descrição resumida dos produtos	
13	Guarda-chuva	Guarda-chuva na cor preta, tamanho grande, premium com estrutura reforçada com cabo de madeira.	40

1.